



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 029, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o disposto no artigo 80, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando a Portaria n.º 512, de 13 de dezembro de 2021, Edição 2456;

Considerando o protocolo sob o n.º 0043/2022, de 26/01/2022, assinado pela servidora;

Considerando o atestado médico apresentado,

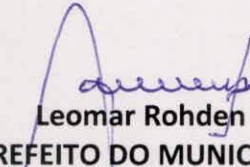
R E S O L V E

Art. 1.º Prorrogar a Licença remunerada, durante o período de 24 a 28 de janeiro de 2022, motivada por doença em pessoa da família, a servidora **Maria Salome da Silva Ribeiro**, matrícula funcional n.º 9516-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2490
de 27/01/22 FL.
Visto 